

J. S. Ribeiro

J. R. Mendonça

artigo anterior, fica o mesmo poder autorizado a anular verbos de vigentes decretos,

Art. 3º - O crédito acima se destina à construção de um cemitério nesta Cidade, medindo 50 x 50 metros, com a área superficial de 2.500 metros quadrados,

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Baçu, em 19 de setembro de 1960.

As. Nelson de Bastos, Prefeito Munic.
 As. Ribeiro do Espírito Santo, Secret. cont.
 Data supra.

Michele de Bastos
 Secret. Cont.

Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Baçu

Lei nº 9/60 de 19 de novembro de 1960

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Baçu, para o exercício de 1961.

A Câmara Municipal de Baçu decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de Baçu, Goiás, para o exercício

de um mil novecentos e sessenta e um (1961), é fixada em R\$ 1.595.000,00 (hum milhão quinhentas e noventa e cinco mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a tabela anexa e a legislação em vigor; -

Artº 2º - A Despesa do mesmo Município é fixada em R\$ 1.595.000,00 (hum milhão quinhentas e noventa e cinco mil cruzeiros e será realizada de acordo com a tabela explicativa anexa;

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogada as disposições em contrário.

Sakimete da Prefeitura Municipal de
Bacu, em 19 de novembro de 1960.

do Nelson de Castro, Prefeito Municipi-
pal e Fleber de Espírito Santo, Secret.
Contador e Iolanda Costa, Esclat. Escrivão.
Data supra

Fleber de Espírito Santo
Secret. - Contador

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Bacu

ReceitaReceita Ordinária - Tributáriaa - Impostos:-

0.11.1 Territorial Urbano	15.000,00	
0.12.1 Predial	20.000,00	
0.18.3 I/ Ind. e Profissões	54.000,00	
0.18.3 Licença em Geral	42.000,00	
0.25.2 Exploração Agric., Ind. e Past.	36.000,00	
0.22.4 Adicionais	20.000,00	
0.24.3 I/ jogos e diversões	500,00	217.500,00

b - Taxas:-

1.11.2 Procelvaria	15.000,00	
1.15.4 Segurança Pública e Assist. Social	4.500,00	
1.16.4 Para fins educativos	4.600,00	
1.21.4 Expediente e Emolumentos	15.000,00	
1.23.4 Fiscalização e serviços diversos	12.000,00	
1.25.1 Viação	4.500,00	
1.26.1 Melhoramentos	10.000,00	
1.24.1 Combate à Doença	5.000,00	49.500,00

Receitas Diversas:-

4.14.0 Vota prev. pelo art. 16, parágrafo 4º da Constituição Federal	1.060.000,00	
4.15.0 Vota do Fundo Rodov. Nacional	100.000,00	1.160.000,00

Receita Extraordinária:-

6.11.0 Alienação de bens patrimoniais	000.000,00	100.000,00
6.12.0 Cobrança de dívida ativa	00.000,00	25.000,00
6.21.0 Multas	10.000,00	
6.23.0 Eventuais	3.000,00	13.000,00

Total geral da ReceitaR\$ 1.575.000,00

Prefeitura Municipal de Eacu, em 10 de outubro de 1960.

Despesa

0 - Administração Geral

Poder Legislativo:-

2000-0	Director-secretário da Câmara	6.000,00	
2002-6	Remuneração aos Vereadores	41.000,00	
2003	Material de Expediente da Câmara	3.000,00	50.000,00

Governo Municipal

2020-2	Subsídios do Prefeito	42.000,00	
2020-6	Representação	42.000,00	
2024	Viagens Administrativas	50.000,00	
2040	Secretário Contador	36.000,00	
209-2	Aquisição de móveis e utensílios	20.000,00	
209-3	Material de Expediente	15.000,00	186.000,00

I - Execução e Fiscalização Financeira

8.11.1-2	Coletor Tesoureiro	36.000,00	
8.11.1-6	Comissão de 2% sobre a Rec. Trib.	6.000,00	
8.120-0	Fiscal Geral	24.000,00	
8.120-6	Comiss. 5% sl imp. não lançadas	2.000,00	68.000,00

II Seg. Pública e Assist. Social

8.244-0	Despesas div. com a seg. pública	40.000,00	
8.244-6	Aluguel do prédio pl delegacia	6.000,00	
8.254	Alimentação a presos pobres	5.000,00	51.000,00

III - Educação Pública

J. S. Ribeiro

J. R. Mendonça

8.33.0. Professores Rurais	214.000,00	
8.33.4-a Material didático	25.000,00	
8.33.4-b Merenda escolar	20.000,00	259.000,00

III - Serviços de Utilidade Pública

8.81.4 Constr. e conserv. de log. públ.	50.000,00	
8.82.4 Depart. (Nacional) Municipal de Estradas de Rodagem	506.000,00	
8.89.4-a Limpeza e conserv. das ruas	200.000,00	
8.89.4-b Obras públicas diversas	100.000,00	856.000,00

IV - Encargos Diretos

8.99.4-a Múspedes Ilustres	20.000,00	
8.99.4-b Despesas c/ procuradores	80.000,00	
8.99.4-c Despesas de carácter imprevisto	30.000,00	130.000,00

Total Geral da Despesa

Créd. 1.595.000,00

Prefeitura Municipal de Eacu, em 10 de outubro de 1960

do - Nelson de Castro, Prefeito Municipal,
 Kleber do Espírito Santo, Secretário-Contador
 e Tolando Costa, Coletor-Tesoureiro.

Data supra.

Hleber do Espírito Santo

Secret. Contador.

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Eacu

Lei nº 10, de 19 de novembro de 1960 -